



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA PRA. CARLA MESSIAS
INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
Vereador **GENILSON COSTA E SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista/RR.

A Vereadora que esta subscreve, com fulcro nos termos do artigo 110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista/RR, **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, o atendimento da seguinte indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DO SETOR COMPETENTE RESPECTIVO, PROCEDA O SERVIÇO DE REDE DE ESGOTO E PLUVIAL, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (HORIZONTAL E VERTICAL) E CALÇAMENTO NA RUA GRÃO-MESTRE ADEMIR VIANA, Nº 179-285, BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, BOA VISTA/RR."





"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA PRA. CARLA MESSIAS

JUSTIFICATIVA

Solicita-se à Prefeitura Municipal de Boa Vista a realização das seguintes melhorias na Rua Grão-Mestre Ademir Viana, nº 179-285, Bairro Senador Hélio Campos, para garantir mobilidade, segurança e qualidade de vida aos moradores:

- **Rede de esgoto e pluvial:** A falta de infraestrutura adequada e um sistema eficiente de escoamento das águas da chuva causa constantes alagamentos e favorece a formação de lama e buracos, dificultando o tráfego e comprometendo a segurança.
- **Sinalização de trânsito (Vertical e Horizontal):** A ausência de placas e demarcações compromete a segurança no trânsito, aumentando o risco de acidentes.
- **Calçamento:** A via com falta de calçamento gera ainda mais problemas com poeira na seca e lama na chuva, ocasionando dificuldade no tráfego de veículos e com as devidas melhorias de infraestruturas adequadas, é possível ter um tráfego melhor e seguro.

Dessa forma, solicita-se que a Prefeitura Municipal de Boa Vista, por meio do setor competente, realize os serviços de instalação da rede de esgoto e pluvial, sinalização de trânsito (vertical e horizontal), e calçamento da referida via, garantindo assim um ambiente mais seguro, organizado e adequado para a população local.

Boa Vista/RR, 16 de abril de 2025.

Pra. CARLA MESSIAS
Vereadora